



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 803, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do relatório final de projeto de ensino de graduação com ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 136, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o relatório final do Projeto de Ensino de Graduação, com ônus, intitulado “Produção de material didático complementar relacionado a área de Construções Rurais e Ambiência da UFGD” - Ano IV, Edição 2023, executado no período de 6 de março a 5 de julho de 2023, sob a coordenação do professor Rodrigo Couto Santos, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 467/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.026211/2022-41)**

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **467**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **0370708eea**